



Câmara Municipal de São Paulo

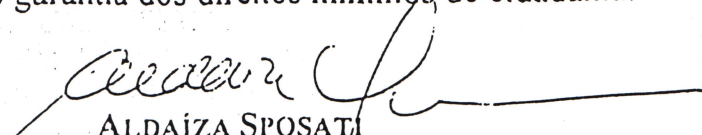
CONTRIBUIÇÃO DO MANDATO DA VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 23.6.1997 NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de junho de 1997.

A par das obrigações assumidas e declaradas pelo Município para a Política de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua da cidade de São Paulo, priorizando a reinserção social dessas crianças e adolescentes numa perspectiva de dignidade própria e em busca de referências familiares e comunitárias, conforme a metodologia do PROASF - aprovada pelo CMDCA - proponho:

1. A instalação de pelo menos uma coordenação regional por região administrativa da cidade, cada qual com estrutura técnica própria de forma a coordenar com a maior proximidade possível o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco em cada região.
2. A realização semestral de audiência técnica, através de entidade externa à Administração Municipal, escolhida por licitação, observados os critérios de tradição acadêmica e de pesquisa, capacitação técnico-científica, idoneidade e independência do Poder Público. A finalidade da auditoria é diagnosticar o desenvolvimento do programa de atendimento e fazer ajustes necessários, como por exemplo, de adequação da oferta à demanda. Para tanto, a auditoria faria, anualmente, a contagem de crianças e adolescentes encontrados nas ruas.

Dessa forma, manifesto que o Programa Municipal de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua há que ser amplo e envolver o estado, a sociedade civil organizada e os órgãos judiciais e fiscalizadores para que, de uma vez por todas, a infância e a juventude em situação de risco social superem esse estado e alcancem um patamar de garantia dos direitos mínimos de cidadania.


ALDAÍZA SPOSATI
VEREADORA

